

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1835/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o ofício n° 135/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância Acusatória, por 30 (trinta) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000595/2022-58, iniciados pela Portaria nº 1.603, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 01/11/2022 15:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47396

Código de Autenticação: 62f75b1987



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398